

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA META DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA OCUPAÇÃO EM FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO PROGRAMA CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – PRAÇAS CEUs

INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 108, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados à Meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados – Praças CEUs.

Anexo I - Termo de Referência para Realização da Meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural nos Centros de Artes e Esportes Unificados – Praças CEUs

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Objetivos	4
3. Resultados.....	5
4. Período e regras para execução da proposta	6
5. Público beneficiário	7
6. Metodologia.....	7
6.1. Eixos Temáticos	7
6.2. Módulos de Atividades	9
6.2.1. ETAPA 1	9
6.2.2. ETAPA 2.....	11
7. Composição do Orçamento	13
7.1. Regras para composição do orçamento.....	13
8. Orçamentos de referência para custeio de atividades de mobilização social para ocupação em formação artística e cultural.....	15
8.1. Orçamento dos Módulos – Etapas 1 e 2	15
8.2. Orçamento de Referência 1 – Etapa 1 (Módulos 1 a 5).....	16
8.3. Orçamento de Referência 2 – Etapa 2 (Módulos 6 a 11)	21
8.4. Matriz de Referência para Elaboração do Orçamento	27
8.5. Da Descrição das despesas do orçamento	50
8.5.1. Recursos Humanos.....	50
8.5.2. Material e Serviços.....	53
8.5.3. Diárias e passagens	56
9. Cronograma de Referência para o período de 12 meses (3 meses preparatórios e 12 de execução).....	57

1. Apresentação

Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça, e Trabalho e Emprego, o Programa CEUs foi lançado em 2010 na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), compondo seu Eixo Comunidade Cidadã juntamente com ações de melhoria da infraestrutura social e urbana e da implantação de equipamentos de saúde, educação e segurança pública, visando à redução da pobreza e ao desenvolvimento territorial em áreas de vulnerabilidade social dos municípios brasileiros.

A coordenação do PAC é do Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – SEPAC. Já a coordenação do Programa CEUs é de responsabilidade do Ministério da Cultura, por meio da Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural da Secretaria Executiva, conforme disposto no Manual de Instruções para Contratação e Execução, de maio de 2011, que dispõe ainda que é atribuição do MinC coordenar, monitorar e avaliar a execução e os resultados do Programa, bem como disciplinar o processo de aprovação e execução das propostas para implementação das praças CEUs, em conformidade com a legislação vigente (Portaria N° 49/2011).

Aos ministérios parceiros e às demais secretarias e entidades vinculadas ao MinC cabe o apoio aos entes federados para garantir a efetividade do Programa, por meio do direcionamento de políticas, projetos e ações aos equipamentos após a inauguração, fortalecendo sua ocupação, sua programação e seu objetivo de combate às desigualdades sócio-espaciais e melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas, consolidando as Praças enquanto espaços de integração de atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, que oferece cobertura a todas as faixas etárias, conforme previsto na Portaria nº 401 de 09 de setembro de 2010. Entende-se, portanto, que as praças CEUs são potenciais equipamentos de descentralização das políticas setoriais e fortalecimento dos respectivos sistemas nacionais no território brasileiro.

Estão em implantação 341 praças CEUs nas 27 unidades da federação, com investimento total da ordem de 755 milhões de reais até 2016, sendo 541 milhões de recursos financeiros pagos até outubro de 2015. Na mesma data havia 129 equipamentos concluídos, dos quais 77 oficialmente inaugurados, em todas as regiões do país.

A implantação dos CEUs é realizada com recursos da União repassados com a intermediação da CAIXA aos entes federados (municípios e Distrito Federal) por meio de Termos de Compromisso, nos quais os entes se responsabilizam pela execução de três metas obrigatórias: 1) obras; 2) aquisição de equipamentos, mobiliário e acervo; e 3) mobilização social da comunidade, realizada durante o processo de implementação da Praça, visando a constituição de um Grupo Gestor Tripartite por equipamento. Cabem ao município, a gestão compartilhada, a manutenção, a programação e a sustentabilidade do equipamento público após a inauguração.

A gestão dos CEUs deve ser realizada de forma compartilhada com a comunidade do entorno do equipamento, entidades da sociedade civil organizada e poder público local, reunidos em um Grupo Gestor Tripartite instituído por lei, decreto ou portaria municipal, resultado do processo de mobilização social regulamentado pela Portaria N° 95/2014.

Dessa forma, as ações de Mobilização Social nas comunidades que receberão um CEU devem ser desenvolvidas pelo ente federado ao longo da implantação do equipamento, com o objetivo central de envolver a sociedade civil e as diversas secretarias municipais na gestão do equipamento. Tais ações contribuem para o pleno funcionamento do CEU, garantindo os princípios da eficácia, da eficiência, da efetividade e da economicidade do investimento público realizado no âmbito do Programa CEUs.

Para apoiar as ações de Mobilização Social e Planejamento da Gestão, a União disponibiliza aos entes federados R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais) por CEU, visando custear a realização de, no mínimo, 7 oficinas de mobilização social, sendo duas de intervenção artística no edifício já concluído. Tais ações devem ser realizadas em conformidade com a Portaria MinC Nº 95/2014, segundo a qual o município executa as atividades em acordo com um Termo de Referência padrão e presta contas ao final do processo, comprovando o alcance dos objetivos iniciais por meio de um conjunto de documentos e atestes da execução física do objeto, incluindo um Relatório de Execução de Atividades – REA – avaliado pelo MinC. Após o ateste físico, o ente federado realiza a comprovação financeira por meio de um Relatório de Execução Financeira – REF – que é avaliado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA.

O processo permite flexibilidade na execução, bem como segurança na comprovação física e financeira, viabilizando o apoio às ações de custeio do Termo de Compromisso, associadas às ações de capital (obras, equipamentos, acervo e mobiliário), que representam a maior parte do aporte financeiro da União aos entes federados.

Tendo como referência essa experiência em andamento e considerando o número significativo de praças em funcionamento em todo o país, o MinC formulou o presente projeto, por meio de parceria entre a DINC - Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural da Secretaria-Executiva - e a DECC - Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura da Secretaria de Políticas Culturais / Secretaria de Educação e Formação Artística e Cultural (em estruturação).

O objetivo é apoiar os municípios no custeio de ações de continuidade da meta de mobilização social acima descrita, visando à ocupação dos equipamentos com atividades de formação nos diversos espaços que compõem as praças CEUs, por meio de uma meta adicional de “Mobilização Social para Ocupação” nos equipamentos já inaugurados.

A estrutura operacional baseia-se na meta inicial de Mobilização Social executada pelos municípios no âmbito do Programa praças CEUs: trata-se de recursos a serem transferidos aos entes, por meio de Termos de Compromisso, visando à realização de ações de custeio para mobilização e ocupação dos espaços no período inicial de funcionamento dos equipamentos.

Assim como na primeira meta de mobilização social, o município deve executar as ações em conformidade com o presente Termo de Referência, prestando contas em duas etapas: uma parcial e outra ao final do processo por meio de um conjunto de documentos, incluindo REA avaliado pelo MinC e REF avaliado pela CAIXA.

O presente termo de referência tem como objetivo orientar a execução dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Cultura para implementação das ações de Mobilização Social para Ocupação pelos entes federados participantes do Programa CEUs. Este documento é parte integrante da Portaria Nº 108, de 27 de outubro de 2015.

2. Objetivos

O objetivo geral das ações aqui propostas é promover a continuidade da mobilização social com foco na ocupação dos espaços das Praças CEUs, por meio de ações de educação e formação artística e cultural, tendo como base a realidade sociocultural local e o fortalecimento do processo de mobilização social para a gestão compartilhada.

Tem-se como objetivos específicos, ainda, conforme Art. 2º da Portaria Nº 108/2015:

- Promover a continuidade da mobilização social com foco na ocupação dos espaços das Praças CEUs, por meio de ações de educação e formação artística e cultural, tendo como base a realidade sociocultural local e o fortalecimento do processo de mobilização social para a gestão compartilhada.
- Fornecer apoio técnico, metodológico e financeiro aos entes federados integrantes do

Programa CEUs para o desenvolvimento de ações de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural nas Praças CEUs oficialmente inauguradas, consolidando o processo de mobilização social para gestão compartilhada e o caráter de formação e capacitação do equipamento.

- Promover o empoderamento do Grupo Gestor e dos atores locais, por meio da deliberação sobre as ações, do acompanhamento da execução, da mobilização da comunidade para participação nas atividades a serem desenvolvidas no âmbito da meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural, bem como da avaliação parcial e final do processo;
- Promover o sentimento de apropriação da comunidade em relação à Praça CEU, bem como a gestão compartilhada do equipamento;
- Promover a revisão e a complementação do Mapeamento Sociocultural dos Territórios de Vivência das Praças CEUs, potencializando as redes e parcerias para a gestão e a ocupação dos equipamentos;
- Promover a inclusão social e produtiva da comunidade, por meio dos processos de formação e capacitação a serem desenvolvidos;
- Desenvolver atividades que fortaleçam parcerias com grupos e instituições de ensino, Pontos de Cultura e outros atores locais, identificados nos mapeamentos socioculturais;
- Valorizar as iniciativas socioculturais, a cultura e as tradições locais;
- Promover o intercâmbio de experiências, grupos e iniciativas entre as Praças CEUs, fortalecendo suas redes nacionais e regionais de gestores e comunidades.

3. Resultados

Ao final do processo de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural, devem ser atingidas os seguintes resultados em cada Praça do CEU, conforme Art. 3º da Portaria N° 108/2015:

- a) Ampliação e atualização do Mapeamento Sociocultural dos Territórios de Vivência, incluindo entidades, lideranças, moradores, grupos, iniciativas e agentes socioculturais e artistas e esportistas atuantes na comunidade, dados que integrarão o cadastro dos Sistemas *e-Praças* e *Mapas Culturais* do MinC;
- b) Fortalecimento do Grupo Gestor Tripartite, bem como de sua relação com a comunidade do entorno, por meio da realização de, no mínimo, quatro assembleias ampliadas e abertas à população: uma ao início de cada Etapa, visando apresentar e ratificar a proposta de ocupação, e outra ao final de cada Etapa, visando avaliar as ações realizadas;
- c) Revisão do Planejamento Participativo para Gestão e Ocupação da Praça CEU e sua alimentação no Sistema *e-Praças*, com registro e divulgação dos resultados planejados e alcançados após a realização das ações;
- d) Planejamento, execução e avaliação dos seguintes módulos obrigatórios de atividades:
 - 2 Módulos de Mobilização Social para a Ocupação – um em cada Etapa;
 - 2 Módulos de Oficinas de Produção Artística – um em cada Etapa;
 - 1 Módulo de Residência Artística/Intercâmbio entre Praças CEUs - Etapa 1;
 - 1 Módulo de Oficinas de Capacitação Artística - Etapa 2.

- e) Ocupação de, no mínimo, quatro dos espaços das Praças CEU – Biblioteca, Cineteatro, CRAS, salas multiuso, laboratório multimídia, quadra, áreas externas, pista de skate – por Etapa, com realização de pelo menos uma atividade em cada espaço, no âmbito dos módulos obrigatórios e complementares.
- f) Capacitação de, no mínimo, 40 pessoas por Etapa, por meio da execução dos módulos de Oficinas de Produção Artística, Oficinas de Capacitação Artística e Residência/Intercâmbio, comprovada com listas de presença por atividade (contendo nome completo, RG e/ou CPF, contato dos participantes e assinatura), considerando-se capacitados os participantes com, no mínimo, 70% de frequência no total de atividades desenvolvidas por módulo.

4. Período e regras para execução da proposta

As ações de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural nas Praças CEUs são de responsabilidade dos entes federados, devendo ocorrer em duas Etapas em um período de 12 (doze) meses, sendo 5 (cinco) de execução e 1 (um) de prestação de contas para cada Etapa, a partir da assinatura do Termo de Compromisso específico para a meta.

4.1. Condições para a solicitação dos recursos e execução da meta (Art. 4º da Portaria Nº 108/2015):

- A Praça CEU deve estar oficialmente inaugurada.
- A documentação completa para ateste físico da meta de Mobilização Social da Praça CEU de que trata a Portaria Nº 95/2014 deve ter sido encaminhada ao MinC.
- A documentação de comprovação da constituição formal do Grupo Gestor Tripartite da Praça CEU deve ter sido encaminhada ao MinC em conformidade com o disposto na Portaria Nº 95/2014.
- O prazo para encaminhar a documentação de que trata o Art. 4º é de 20 dias a contar da data de publicação da presente Portaria.

4.2. Regras para elaboração do orçamento e execução da meta (Art. 12º da Portaria Nº 108/2015):

- Grupo Gestor: deverá coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades, promovendo, no mínimo duas assembleias: uma prévia para deliberação sobre as ações a serem executadas e uma de avaliação final, ambas abertas à comunidade e amplamente divulgadas.
- Eixos temáticos: os Grupos Gestores das Praças CEUs, juntamente com as comunidades, deverão adotar no mínimo 2 (dois) eixos temáticos em cada etapa, que deverão ser trabalhados de maneira integrada.
- Público beneficiário, conforme item 5 do Termo de Referência: as atividades deverão contemplar no mínimo duas faixas etárias (crianças, jovens, adultos e/ou idosos), incluindo público em idade escolar.
- Espaços: durante cada Etapa da meta, no mínimo quatro dos espaços da Praça CEU – biblioteca, cineteatro, CRAS, salas multiuso, laboratório multimídia, quadra, áreas externas, pista de skate - deverão ser utilizados, com realização de, no mínimo, uma atividade por espaço.

- Parcerias: firmar no mínimo duas parcerias – sem envolvimento de recursos – para realização de cada Etapa da meta (escolas, universidades, Governos Estaduais, empresas, etc.).
- Execução: o regime de execução das ações de ocupação será obrigatoriamente o “regime misto”, garantindo que a meta seja realizada de forma parcialmente direta e parcialmente indireta.
- Terceirização: terceirizar no máximo de 30% dos recursos de cada Etapa por Pessoa Jurídica contratada, sendo que serão permitidas apenas organizações sem fins lucrativos, preferencialmente Pontos de Cultura, se houver.
- Publicidade: Antes de iniciar a execução das atividades de cada Etapa, o ente federado deve encaminhar cartas do chefe do poder executivo municipal ou do Distrito Federal ao Conselho Municipal de Assistência Social e/ou ao Conselho Municipal de Cultura, informando o calendário de execução das atividades de ocupação. Tais cartas, que visam dar publicidade ao processo e potencializar o apoio dos órgãos municipais de controle social no processo de mobilização e ocupação, (modelo no Anexo II) serão utilizadas posteriormente para comprovação da execução física do objeto.
- Sistema e-Praças: preenchimento e atualização obrigatórios de todos os módulos do sistema, a ser apresentado na prestação de contas de cada Etapa.

5. Público beneficiário

Grupos Gestores das Praças CEUs, comunidades dos Territórios de Vivência beneficiadas pelo investimento do Governo Federal, representantes de entidades da sociedade civil organizada com interesse em apoiar e realizar parcerias para a execução da iniciativa, bem como em executar ações mediante contratação (terceirização).

As atividades deverão contemplar a população moradora do entorno do equipamento, incluindo crianças, jovens, adultos e/ou idosos, especialmente o público em idade escolar, conforme características locais.

6. Metodologia

A formatação do projeto deve combinar no mínimo dois dos eixos abaixo relacionados (art. 8º, § 3º, inciso I da Portaria Nº 108/2015), essenciais na mobilização social para ocupação em formação artística e cultural que leve em consideração as características socioculturais do território de vivência da Praça CEU. Dessa forma, cada Grupo Gestor da Praça CEU deverá deliberar e definir no mínimo dois eixos temáticos para a execução das ações, visando ao fortalecimento da identidade sociocultural local e à melhor escolha dos parceiros institucionais para apoiar a realização das atividades.

6.1. Eixos Temáticos

Os eixos abaixo apresentados partiram do Programa Mais Cultura nas Escolas¹ e são importante referência para a definição das ações a serem realizadas no âmbito da meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural nas Praças CEUs.

¹ O Mais Cultura nas Escolas integra o Mais Educação e consiste na realização de atividades culturais no para alunos das escolas participantes do Programa. As atividades são realizadas com base em Plano de Atividades Culturais desenhado pela escola e executadas em parceria com organizações culturais locais. (<http://www.cultura.gov.br/maisculturnasescolas>)

Conforme indicado no item 4.2 do presente documento, os Grupos Gestores das Praças CEUs, juntamente com as comunidades, deverão adotar no mínimo 2 (dois) eixos temáticos em cada etapa, que deverão ser trabalhados de maneira integrada.

I - residência de artistas para pesquisa e experimentação: propostas com artistas do campo da arte contemporânea de diferentes segmentos e linguagens, que por meio da residência artística promovam intercâmbio cultural e estético contínuo entre o artista proponente e a Praça, devendo as ações propostas romper os limites socialmente determinados nas linguagens artísticas, entre arte consagrada e cultura popular, valorizando a inovação, e, concomitantemente, potencializar as Praças como espaços de experimentação e de reflexão artística.

II - criação, circulação e difusão da produção artística: atividades de formação cultural e aprendizado que compreendam as manifestações populares e eruditas que fazem uso de linguagens artísticas como artes cênicas (circo, teatro, dança, mímica, ópera), audiovisual (cinema, vídeo, TV), música, artes da palavra (literatura, cordel, lendas, mitos, dramaturgia, contação de histórias), artes visuais (artes gráficas, pintura, desenho, fotografia, escultura, grafite, performance, intervenções urbanas).

III - promoção cultural e pedagógica: atividades de formação cultural e aprendizado que promovam ações contínuas de atividades artístico-pedagógicas nos diversos espaços que compõem as Praças.

IV - educação patrimonial - patrimônio material e imaterial, memória, identidade e vínculo social: atividades participativas de formação cultural e aprendizado que promovam vivências, pesquisas e valorização de bens culturais de natureza material e imaterial referentes à memória e identidade cultural dos variados segmentos da população brasileira, como os monumentos e obras de arte, os modos de vida, as festas, as comidas, as danças, as brincadeiras, as palavras e expressões, saberes e fazeres da cultura brasileira, podendo incluir produção de materiais didáticos, realização de oficinas de transmissão de saberes tradicionais, pesquisas em arquivos e locais referenciais para a história e a identidade local, regional e nacional, dentre outras atividades.

V – identidade, comunicação e cultura digital: atividades de formação cultural e aprendizado que abranjam desde técnicas de comunicação mais tradicionais (como orais e gestuais) até as mais contemporâneas, entre as quais ambientes digitais que utilizem, preferencialmente, software livre, internet e mídias diversas - multimídia, rádio e TV comunitárias, comunicação impressa, videoclipe, vídeo arte, web arte - para democratização da produção, acesso, registro e divulgação da informação e conteúdos culturais.

VI - cultura afro-brasileira: atividades de formação cultural e aprendizado que valorizam o conjunto de manifestações culturais que contenham elementos das culturas africanas e cultura afro-brasileira (música, dança, folclore, festas, culinária, linguagem, entre outros).

VII - culturas indígenas: atividades de formação cultural e aprendizado que valorizam o conjunto de manifestações culturais indígenas em suas diversas etnias (música, dança, folclore, festas, culinária, linguagem, entre outros).

VIII – tradições culturais locais: atividades de formação cultural e aprendizado que valorizam a cultura das comunidades tradicionais seus costumes, festas, rituais, memória, contos populares, lendas, mitos, provérbios, orações, adivinhas, romanceiros e outros, incluindo a transmissão de saberes feita oralmente por mestres e griôs.

IX - educação museal: atividades de identificação, pesquisa, seleção, coleta, preservação, registro, exposição e divulgação de objetos, expressões culturais materiais e imateriais e de valorização do meio-ambiente e dos saberes da comunidade, bem como a utilização de ferramentas educacionais para a interpretação e difusão do patrimônio cultural; práticas museais que possibilitam à comunidade experimentar situações de ensino/ aprendizagem relacionadas à fruição da memória e à construção da cidadania cultural; à interdisciplinaridade de diferentes

áreas do conhecimento ligadas à realidade da Praça e seu entorno.

X - livro leitura e literatura: fomento à leitura, à formação de leitores e à promoção do acesso ao livro e à leitura; programação e entrada gratuita destinada ao público em geral com atividades que contribuam para a democratização do acesso ao livro e favoreça a fruição e novas práticas de leitura; ampliar a oferta de formação voltada para profissionais que atuam no setor (escritores, ilustradores, editores, livreiros, mediadores, bibliotecários, dentre outros); e promover, valorizar e difundir a literatura brasileira.

XI – lazer: atividades de lazer e esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência; atividades de formação continuada de agentes sociais de lazer e esporte recreativo; organização de grupos esportivos.

XII - espaço público e áreas externas: atividades nas mais diversas linguagens (teatro, dança, esportes, reuniões, festas, apresentações artísticas e esportivas, instalações, performances, mostras, ações comunitárias, educativas e recreativas) que valorizem o uso, a ocupação e a potencialidade do espaço público da Praça, especialmente as áreas externas e abertas, promovendo o amplo convite à comunidade para sociabilização, ocupação contínua e espontânea, bem como manutenção dos espaços.

6.2. Módulos de Atividades

Os módulos de atividades compreendem conjuntos de ações de formação artística e cultural que permitem a mensuração dos recursos humanos e materiais necessários à conclusão de processos completos de mobilização social e ocupação, que correspondem ao alcance de determinados resultados concretos. Descreve-se abaixo tais módulos, que compõem as Etapas 1 e 2 da meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural.

6.2.1. ETAPA 1

6.2.1.1. Módulo 1 – Mobilização Social e Gestão da Ocupação (Obrigatório)

Consiste no módulo que visa garantir a participação da comunidade e o protagonismo do Grupo Gestor na deliberação e posterior avaliação das ações a serem executadas no âmbito da meta de ocupação, incluindo as definições sobre o conteúdo dos módulos obrigatórios e a escolha dos módulos complementares de cada Etapa, gerando o fortalecimento do Grupo e da comunidade ao longo do processo.

Para tanto, prevê-se a contratação de um Articulador Sociocultural e de um Agente Sociocultural responsáveis por fazer a revisão do mapeamento sociocultural do território; organizar e promover 2 (duas) assembleias ampliadas c/ o Grupo Gestor e a comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participar de 5 (cinco) reuniões mensais do Grupo Gestor, nas quais deverão relatar e debater as atividades em desenvolvimento no âmbito da meta de mobilização para ocupação; divulgar a meta de mobilização para ocupação, as assembleias e as reuniões junto à comunidade, mobilizando-a para participação.

Devem, ainda, juntamente com o coordenador da ação e responsável pela execução da meta no poder público executivo local, registrar e monitorar todas as atividades, relatando as reuniões, assembleias e encontros em relatórios ou atas, fazendo o registro fotográfico de cada atividade (com legenda de identificação contendo nome da atividade, data e local de realização) e colhendo as assinaturas dos participantes nas listas de presença de cada atividade (contendo, no mínimo, nome completo, assinatura, documento de identificação - CPF ou RG - e contato - email ou telefone de cada participante).

Tais profissionais devem ser, preferencialmente, moradores da comunidade, conhecendo o

território, as entidades e as lideranças e promovendo sua articulação constante para o planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades.

O trabalho desses profissionais deve ocorrer semanalmente no equipamento e junto à comunidade, devendo cumprir no mínimo 15 (quinze) horas semanais de atividades durante 5 (cinco) meses.

O módulo prevê, ainda, o custeio de materiais impressos e de papelaria para as assembleias, material de divulgação das atividades e contratação de carro de som e café simples para as duas reuniões com a comunidade, para um público de 35 (trinta e cinco) pessoas por encontro.

6.2.1.2. Módulo 2 – Oficinas de Produção Artística de Objetos e Materiais (Obrigatório)

Consiste em um conjunto de oficinas, ministradas por profissionais experientes da área ou linguagem escolhida, que visa à produção de objetos e materiais artísticos, entre outros, abrangendo conteúdo teórico e prático.

O objetivo é que os participantes aprendam a executar um ofício ou objeto, num total de 24 horas de oficinas que se sugere que sejam distribuídas em 8 (oito) encontros de 3 (três) horas cada, ao longo de 2 (dois) meses.

Para tanto, prevê-se a contratação de um professor e um monitor, bem como aquisição de KITS para impressão de materiais didáticos e de apoio, moderação de oficinas, material bruto / matéria prima diversa para a produção dos objetos, locação de equipamentos diversos para produção de objetos, divulgação das atividades com contratação de carro de som e café/lanche mais reforçado para as oficinas de produção.

6.2.1.3. Módulo 3 – Residência Artística / Intercâmbio entre Praças CEUs (Obrigatório)

Consiste em uma ação para troca de experiências artísticas entre duas Praças CEUs, envolvendo grupos, coletivos e artistas que atuam nos equipamentos. A ação deve ter duração mínima de 5 dias, nos quais um grupo de uma Praça CEU realiza atividade em outro equipamento, preferencialmente localizado na mesma região.

Ao longo dos cinco dias de residência, devem ser realizadas no mínimo três oficinas de formação na linguagem ou área de atuação do grupo residente, abertas à comunidade/público interessado, além de duas apresentações artísticas ao final.

Para tanto, prevê-se o custeio de um coordenador da residência e um grupo de 5 (cinco) artistas, bem como aquisição de KITS de para complementação de figurinos e adereços, produção de cenário, contratação de serviços de logística para transporte de pessoas e materiais, locação de equipamentos para produção de espetáculo e divulgação das atividades com carro de som e material impresso, além de café simples para as oficinas.

6.2.1.4. Módulo 4 – Apresentação Artística (Complementar)

Consiste em ação de apresentação artística definida pelo Grupo Gestor em colaboração com o articulador e com o agente socioculturais, dando preferência para manifestações e grupos locais e/ou que sejam desejados pela comunidade.

Deve ser realizada pelo menos uma apresentação e duas oficinas prévias de formação na linguagem ou área de atuação do grupo que ser apresentará, abertas à comunidade/público interessado.

Para tanto, prevê-se o custeio de um produtor, três artistas e um técnico de luz e som, bem como aquisição de KITS para complementação de figurinos e adereços, produção de cenário,

contratação de serviços de logística para transporte de pessoas e materiais, locação de equipamentos para produção de espetáculo e divulgação das atividades com carro de som e material impresso, além de café simples para as duas oficinas.

6.2.1.5. Módulo 5 – Capacitação da Comunidade (Complementar)

Visa cobrir despesas de alimentação, estadia e deslocamento de representantes da sociedade civil da Praça CEU em encontros de articulação e capacitação para gestão do equipamento promovidos pelo MinC e/ou ministérios parceiros, bem como fortalecimento das redes regionais e nacional de gestores e comunidades das Praças.

6.2.2. ETAPA 2

6.2.2.1. Módulo 6 – Mobilização Social e Gestão da Ocupação (Obrigatório)

Consiste no módulo que visa garantir a participação da comunidade e o protagonismo do Grupo Gestor na deliberação sobre as ações a serem executadas no âmbito da meta de ocupação, incluindo as definições sobre o conteúdo dos módulos obrigatórios e a escolha dos módulos complementares de cada Etapa, gerando o fortalecimento do Grupo e da comunidade ao longo do processo.

Para tanto, prevê-se a contratação de um Articulador Sociocultural e de um Agente Sociocultural responsáveis por fazer a revisão do mapeamento sociocultural do território; organizar e promover 2 (duas) assembleias ampliadas c/ o Grupo Gestor e a comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participar de 5 (cinco) reuniões mensais do Grupo Gestor, nas quais deverão relatar e debater as atividades em desenvolvimento no âmbito da meta de mobilização para ocupação; divulgar a meta de mobilização para ocupação, as assembleias e as reuniões junto à comunidade, mobilizando-a para participação.

Devem, ainda, juntamente com o coordenador da ação e responsável pela execução da meta no poder público executivo local, registrar e monitorar todas as atividades, relatando as reuniões, assembleias e encontros em relatórios ou atas, fazendo o registro fotográfico de cada atividade (com legenda de identificação contendo nome da atividade, data e local de realização) e colhendo as assinaturas dos participantes nas listas de presença de cada atividade (contendo, no mínimo, nome completo, assinatura, documento de identificação - CPF ou RG - e contato - email ou telefone de cada participante).

Tais profissionais devem ser, preferencialmente, moradores da comunidade, conhecendo o território, as entidades e as lideranças e promovendo sua articulação constante para o planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades.

O trabalho desses profissionais deve ocorrer semanalmente no equipamento e junto à comunidade, devendo cumprir no mínimo 15 (quinze) horas semanais de atividades durante 5 (cinco) meses.

O módulo prevê, ainda, o custeio de materiais impressos e de papelaria para as assembleias, material de divulgação das atividades e contratação de carro de som e café simples para as duas reuniões com a comunidade, para um público de 35 (trinta e cinco) pessoas por encontro.

6.2.2.2. Módulo 7 – Oficinas de Produção Artística de Objetos e Materiais (Obrigatório)

Consiste em um conjunto de oficinas, ministradas por profissionais experientes da área ou linguagem escolhida, que visa à produção de objetos e materiais artísticos, entre outros,

abrangendo conteúdo teórico e prático.

O objetivo é que os participantes aprendam a executar um ofício ou objeto, num total de 24 horas de oficinas que se sugere que sejam distribuídas em 8 (oito) encontros de 3 (três) horas cada, ao longo de 2 (dois) meses.

Para tanto, prevê-se a contratação de um professor e um monitor, bem como aquisição de KITS para impressão de materiais didáticos e de apoio, moderação de oficinas, material bruto / matéria prima diversa para a produção dos objetos, locação de equipamentos diversos para produção de objetos, divulgação das atividades com contratação de carro de som e café/lanche mais reforçado para as oficinas de produção.

6.2.2.3. Módulo 8 – Oficinas de Capacitação Artística (Obrigatório)

Consiste em um conjunto de oficinas de capacitação em linguagem artística e/ou temática a ser definida pelo Grupo Gestor com a comunidade, com no mínimo 20 (vinte) horas no total. Sugere-se 10 (dez) encontros de 2 (duas) horas cada ao longo de 2 (dois) meses.

O objetivo é capacitar os participantes na linguagem e/ou temática escolhida, promovendo introdução teórica e prática, bem como a experimentação e fruição artística.

Para tanto, prevê-se a contratação de um professor e um monitor experientes na linguagem escolhida e com habilidade didática e de mobilização dos participantes. Ademais, devem ser custeados de KITS para impressão de materiais didáticos e de apoio, bem como aquisição de KITS para complementação de figurinos e adereços, produção de cenário e divulgação das atividades com carro de som e material impresso, além de lanche/café para as oficinas.

6.2.2.4. Módulo 9 – Exposição ou Mostra de Artes (Complementar)

Consiste em montagem de exposição ou mostra de artes com duração mínima de 1 (um) mês nos espaços da Praça, com temática e artistas a serem definidos pela comunidade com o Grupo Gestor, priorizando-se a valorização da cultura local, identidade da comunidade e história do bairro.

Para tanto, prevê-se a contratação de um coordenador responsável pela curadoria e coordenação executiva, bem como 4 (quatro) montadores para fazer a montagem e desmontagem.

Ademais, devem ser adquiridos KIT para aquisição de material bruto para confecção de suporte para fotografias, quadros e esculturas e ferramentas (madeira e ferramentas), etiquetas para identificação de peças e autores, bem como contratação de serviços de logística para transporte de pessoas e materiais, locação de equipamentos para produção de evento e divulgação das atividades com carro de som e material impresso.

6.2.2.5. Módulo 10 – Seminários, Encontros e Debates (Complementar)

Consiste na realização de eventos – seminários, encontros e debates – com foco em temas e convidados de interesse da comunidade e do Grupo Gestor, buscando-se estabelecer relações dos grupos e lideranças atuantes na comunidade com entidades de ensino e pesquisa, especialmente universidades e organizações sociais atuantes nas áreas escolhidas. Poderão ser realizados dois eventos com um dia de duração cada ou um evento com dois dias de duração.

Para a realização, prevê-se um coordenador e um monitor, ambos com experiência na coordenação de atividades e encontros de mobilização social e/ou educação popular, com ênfase em projetos culturais, além do custeio de deslocamento aéreo ou terrestre e diárias para até dois debatedores por evento, divulgação das atividades com carro de som e material impresso e lanche/café para o evento.

6.2.2.6. Módulo 11 – Capacitação da Comunidade (Complementar)

Visa cobrir despesas de alimentação e deslocamento de representantes da sociedade civil da Praça CEU em encontros de articulação e capacitação para gestão do equipamento promovidos pelo MinC e/ou ministérios parceiros, bem como fortalecimento das redes regionais e nacional de gestores e comunidades das Praças.

7. Composição do Orçamento

Conforme Art. 10º da Portaria Nº 108/2015, o orçamento a ser custeado pela União não deve ultrapassar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), parcela a ser distribuída entre duas Etapas de atividades para realização da mobilização social para ocupação em formação artística e cultural, ambas contendo módulos de execução obrigatória que podem ser complementados com quaisquer outros módulos apresentados neste Termo de Referência:

I – Etapa I, no valor total de até R\$ 36.165,00 (trinta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais), contemplando no mínimo 5 (cinco) módulos de atividades, sendo 3 (três) de execução obrigatória. Prevê o custeio de itens de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, de acordo com o Orçamento de Referência, visando à realização dos seguintes Módulos:

- 1 Módulo de Mobilização Social para a Ocupação (obrigatório);
- 1 Módulo de Oficinas de Produção Artística (obrigatório);
- 1 Módulo de Residência Artística/Intercâmbio entre Praças CEUs (obrigatório);
- 2 Módulos Complementares, que deverão ser definidos conforme deliberação do Grupo Gestor e escolhidos dentre os 11 Módulos apresentados no Termo de Referência.

II - Etapa II, no valor total de até R\$ 33.835,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais), contemplando no mínimo 5 (cinco) módulos de atividades, sendo 3 (três) de execução obrigatória. Prevê o custeio de itens de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, de acordo com o Orçamento de Referência, visando à realização dos seguintes Módulos:

- 1 (um) Módulo de Mobilização Social para a Ocupação (obrigatório);
- 1 (um) Módulo de Oficinas de Produção Artística (obrigatório);
- 1 (um) Módulo de Oficinas de Capacitação Artística (obrigatório);
- 2 (dois) Módulos Complementares, que deverão ser definidos conforme deliberação do Grupo Gestor e escolhidos dentre os 11 (onze) Módulos apresentados no Termo de Referência.

7.1. Regras para composição do orçamento

Para a composição do orçamento final, com base nos itens apresentados nos orçamentos de referência dos módulos obrigatórios e complementares, devem ser consideradas as seguintes regras (conforme Art. 13º):

- O orçamento real a ser apresentado pelo ente federado no REF (Tabela A do REF) deve ter correspondência com as ações descritas no REA (Tabela A do REA).
- Para elaborar o orçamento real o ente federado deve observar os itens e subitens

passíveis de custeio nos orçamentos de referência das Etapa 1 e 2, compondo um orçamento final que totalize até R\$ 36.165,00 (trinta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais) na Etapa 1 e até R\$ 33.835,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais) na Etapa 2.

- Para elaborar o orçamento real devem ser levantados os custos e preços locais dos itens e subitens de custeio indicados nos orçamentos de referência. Os valores constantes nos orçamentos de referência não devem ser simplesmente transpostos para o orçamento real.
- Cada um dos grandes itens de custeio não deve ultrapassar 50% de variação acima dos valores de referência dispostos, conforme as tabelas de orçamento de referência apresentadas no Anexo I.
- Caso os orçamentos finais ultrapassem os limites definidos para cada Etapa, o valor excedente deverá ser complementado com recursos do ente federado.
- É possível eliminar itens e subitens de custeio dos orçamentos de referência dos módulos obrigatórios e complementares, desde que o ente comprove o fornecimento dos mesmos com recursos próprios, sem prejuízo para o cumprimento das atividades previstas no módulo e observando os princípios da eficiência e da economicidade.
- Não é possível diminuir os quantitativos de horas dos recursos humanos previstos para a execução de cada módulo, uma vez que tais quantitativos correspondem a uma carga horária mínima para a realização e o alcance de resultados de cada módulo.
- É possível modificar os quantitativos de itens de serviços e materiais de cada módulo, conforme necessidades específicas, desde que garantida a carga horária mínima e os recursos necessários para a realização e o alcance de resultados de cada módulo.
- A composição dos módulos complementares corresponderá ao valor remanescente dos módulos obrigatórios, incluindo o valor resultante da substituição de itens previstos no orçamento de referência por itens fornecidos com recursos próprios do ente.
- A composição dos módulos complementares poderá incluir atividades unitárias de cada módulo, como apenas uma oficina adicional.
- Garantidos os recursos para execução dos módulos obrigatórios, é possível a relocação dos valores correspondentes em outros itens previstos no orçamento de referência dos módulos complementares.
- Caso parte do quantitativo seja fornecido com recursos próprios do ente, deve-se discriminar no orçamento final.

8. Orçamentos de referência para custeio de atividades de mobilização social para ocupação em formação artística e cultural

8.1. Orçamento dos Módulos – Etapas 1 e 2

Etapa	Módulo de Atividades	OBRIGATÓRIO OU COMPLEMENTAR	Orçamento de Referência
Etapa 1	Módulo 1 - Mobilização Social e Gestão da Ocupação	OBRIGATÓRIO	R\$ 5.561,00
	Módulo 2 - Oficinas de Produção Artística	OBRIGATÓRIO	R\$ 9.806,00
	Módulo 3 - Residência Artística / Intercâmbio entre Praças	OBRIGATÓRIO	R\$ 13.100,00
	Módulo 4 - Apresentação Artística	COMPLEMENTAR	R\$ 5.748,00
	Módulo 5 - Capacitação da Comunidade	COMPLEMENTAR	R\$ 1.950,00
	TOTAL ETAPA 1		
Etapa 2	Módulo 6 - Mobilização Social e Gestão da Ocupação	OBRIGATÓRIO	R\$ 5.561,00
	Módulo 7 - Oficinas de Produção Artística	OBRIGATÓRIO	R\$ 9.806,00
	Módulo 8 - Oficina de Capacitação Artística	OBRIGATÓRIO	R\$ 5.716,00
	Módulo 9 - Exposição ou Mostra de Artes	COMPLEMENTAR	R\$ 5.300,00
	Módulo 10 - Seminários, Encontros e Debates	COMPLEMENTAR	R\$ 5.502,00
	Módulo 11 - Capacitação da Comunidade	COMPLEMENTAR	R\$ 1.950,00
	TOTAL ETAPA 2		
	TOTAL ETAPA 1 + ETAPA 2		R\$ 70.000,00

8.2. Orçamento de Referência 1 – Etapa 1 (Módulos 1 a 5)

Módulo 1 - Mobilização Social e Gestão da Ocupação - 1o Semestre - OBRIGATÓRIO (Inclui: revisão do mapeamento sociocultural; 2 assembléias ampliadas c/ o Grupo Gestor e comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participação em 5 reuniões mensais do Grupo Gestor; Divulgação da meta de ocupação, das assembléias e das reuniões)						
Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Variação máxima superior (50%)	
1.1 Recursos Humanos - atividades mensais						
1.1.1	Coordenador/ Articulador Sociocultural	R\$ 540,00	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5	R\$ 2.700,00	R\$ 6.847,50
1.1.2	Monitor - Agente Sociocultural	R\$ 373,00	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5	R\$ 1.865,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 4.565,00	
1.2 Material e Divulgação p/ 2 Assembléias						
1.2.1	KIT Impressão de matérias	R\$ 216,00	Unidade	1	R\$ 216,00	R\$ 1.494,00
1.2.2	KIT Moderação	R\$ 85,00	Unidade	2	R\$ 170,00	
1.2.3	Kit Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	
1.2.4	Café simples p/ duas assembléias	R\$ 3,00	Diária/participantes por encontro	70	R\$ 210,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 996,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.561,00	

Módulo 2 - Oficinas de Produção Artística - **OBRIGATÓRIO**

(Conjunto de Oficinas com no mínimo 24 horas no total, resultando na produção de objetos / materiais ao final, apresentados ou expostos em evento de encerramento das oficinas; Sugere-se 8 encontros de 3 horas ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
2.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
2.1.1	Professor	R\$ 70,00	Hora técnica	24	R\$ 1.680,00	R\$ 3.780,00
2.1.2	Monitor	R\$ 35,00	Hora técnica	24	R\$ 840,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 2.520,00	
2.2	Material e Serviços					
2.2.1	KIT Impressão de materiais	R\$ 216,00	Unidade	1	R\$ 216,00	R\$ 10.929,00
2.2.2	KIT Moderação	R\$ 85,00	Unidade	2	R\$ 170,00	
2.2.3	KIT Material p/ produção de objetos	R\$ 2.500,00	Unidade	1	R\$ 2.500,00	
2.2.4	KIT Locação de equipamentos para produção	R\$ 800,00	Unidade	3	R\$ 2.400,00	
2.2.5	KIT Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	
2.2.6	Lanche/café para p/ uma oficina	R\$ 10,00	Diária/participante por encontro	160	R\$ 1.600,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 7.286,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 9.806,00	

Módulo 3 - Residência Artística / Intercâmbio entre Praças CEUs - OBRIGATÓRIO

(Ação de Residência / Intercâmbio com no mínimo cinco dias de duração; Sugere-se 3 oficinas de formação e 2 apresentações artísticas ao final)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
3.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
3.1.1	Coordenador	R\$ 700,00	Residência	1	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
3.1.2	Artista	R\$ 700,00	Residência	5	R\$ 3.500,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 4.200,00	
3.2	Material e Serviços					
3.2.2	KIT Figurino / Adereços	R\$ 400,00	Unidade	2	R\$ 800,00	R\$ 6.420,00
3.2.3	KIT Cenário	R\$ 600,00	Unidade	1	R\$ 600,00	
3.2.4	KIT Serviços de logística	R\$ 500,00	Unidade	3	R\$ 1.500,00	
3.2.5	KIT Locação de equipamentos para evento	R\$ 800,00	Unidade	1	R\$ 800,00	
3.2.6	KIT Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	
3.2.7	Café simples p/ oficina	R\$ 3,00	Diária/participante por encontro	60	R\$ 180,00	
Total Material e Serviços					R\$ 4.280,00	
3.3	Diárias					
3.3.1	Diárias p/ equipe residente	R\$ 110,00	Diária/membro da equipe	42	R\$ 4.620,00	R\$ 6.930,00
Total Diárias					R\$ 4.620,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 13.100,00	

Módulo 4 - Apresentação Artística - **COMPLEMENTAR**

(Realização de um evento / apresentação, incluindo 2 oficinas de formação prévias ministradas pelos artistas)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
4.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
4.1.1	Produtor	R\$ 700,00	Evento	1	R\$ 700,00	R\$ 4.692,00
4.1.2	Artista	R\$ 700,00	Cachê por Evento	3	R\$ 2.100,00	
4.1.3	Técnico luz / som	R\$ 328,00	Evento	1	R\$ 328,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 3.128,00	
4.2	Material e Serviços					
4.2.1	KIT Figurino / Adereços	R\$ 400,00	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 3.930,00
4.2.3	KIT Cenário	R\$ 600,00	Unidade	1	R\$ 600,00	
4.2.4	KIT Locação de equipamentos para evento	R\$ 800,00	Unidade	1	R\$ 800,00	
4.2.5	KIT Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	1	R\$ 200,00	
4.2.6	KIT Serviços de logística	R\$ 500,00	Unidade	1	R\$ 500,00	
4.2.7	Café simples para p/ duas oficinas	R\$ 3,00	Diária/participante por encontro	40	R\$ 120,00	
Total Material e Serviços					R\$ 2.620,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.748,00	

Módulo 5 - Capacitação da Comunidade - COMPLEMENTAR
(deslocamento de 1 representante da sociedade civil p/ participação em 1 evento de capacitação com duração de dois dias)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
5.1	Passagens e diárias					
5.1.1	Deslocamento aéreo de lideranças	R\$ 1.200,00	Viagem ida e volta	1	R\$ 1.200,00	R\$ 2.925,00
5.1.2	Diária alimentação/hospedagem p/ lideranças	R\$ 250,00	Diária/participante	3	R\$ 750,00	
Total Passagens e diárias para participação de 02 representante da sociedade civil em um ou dois eventos					R\$ 1.950,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 1.950,00	
TOTAL ETAPA 1					R\$ 36.165,00	

8.3. Orçamento de Referência 2 – Etapa 2 (Módulos 6 a 11)

Módulo 6 - OBRIGATÓRIO - Mobilização Social e Gestão da Ocupação - 2o Semestre (Inclui: 2 assembleias ampliadas c/ o Grupo Gestor e comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participação em 5 reuniões mensais do Grupo Gestor; Divulgação da meta de ocupação, das assembleias e das reuniões)						
Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
6.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
6.1.1	Coordenador/ Articulador Sociocultural	R\$ 540,00	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5	R\$ 2.700,00	R\$ 6.847,50
6.1.2	Monitor - Agente Sociocultural	R\$ 373,00	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5	R\$ 1.865,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 4.565,00	
6.2	Material e Divulgação p/ 2 Assembleias					
6.2.1	KIT Impressão de materiais	R\$ 216,00	Unidade	1	R\$ 216,00	R\$ 1.494,00
6.2.2	KIT Moderação	R\$ 85,00	Unidade	2	R\$ 170,00	
6.2.3	Kit Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	
6.2.4	Café simples p/ duas assembleias	R\$ 3,00	Diária/participantes por encontro	70	R\$ 210,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 996,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.561,00	

Módulo 7 - Oficinas de Produção Artística - OBRIGATÓRIO (Conjunto de Oficinas com no mínimo 24 horas no total, resultando na produção de objetos / materiais ao final, apresentados ou expostos em evento de encerramento das oficinas; Sugere-se 8 encontros de 3 horas ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
7.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
7.1.1	Professor	R\$ 70,00	Hora técnica	24	R\$ 1.680,00	R\$ 3.780,00
7.1.2	Monitor	R\$ 35,00	Hora técnica	24	R\$ 840,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 2.520,00	
7.2	Material e Serviços					
7.2.1	KIT Impressão de materiais	R\$ 216,00	Unidade	1	R\$ 216,00	R\$ 10.929,00
7.2.2	KIT Moderação	R\$ 85,00	Unidade	2	R\$ 170,00	
7.2.3	KIT Material de produção de objetos	R\$ 2.500,00	Unidade	1	R\$ 2.500,00	
7.2.4	KIT Locação de equipamentos para produção	R\$ 800,00	Unidade	3	R\$ 2.400,00	
7.2.5	KIT Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	
7.2.6	Lanche/café para p/ uma oficina	R\$ 10,00	Diária/participante por encontro	160	R\$ 1.600,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 7.286,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 9.806,00	

Módulo 8 - Oficina de Capacitação Artística - OBRIGATÓRIO
 (Conjunto de Oficinas com no mínimo 20 horas no total; Sugere-se 10 encontros de 2 horas cada ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
8.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
8.1.1	Professor	R\$ 70,00	Hora técnica	20	R\$ 1.400,00	R\$ 3.150,00
8.1.2	Monitor	R\$ 35,00	Hora técnica	20	R\$ 700,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 2.100,00	
8.2	Material					
8.2.1	KIT impressão de materiais	R\$ 216,00	Unidade	1	R\$ 216,00	R\$ 5.424,00
8.2.2	KIT Figurino / Adereços	R\$ 400,00	Unidade	1	R\$ 400,00	
8.2.3	KIT Cenário	R\$ 600,00	Unidade	1	R\$ 600,00	
8.2.4	KIT Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	
8.2.5	Lanche/café para p/ dez oficinas	R\$ 10,00	Diária/participantes por encontro	200	R\$ 2.000,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 3.616,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.716,00	

Módulo 9 - Exposição ou Mostra de Artes - COMPLEMENTAR
(Exposição ou Mostra com no mínimo um mês de duração)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
9.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
9.1.1	Coordenador	R\$ 700,00	Evento / Diária	1	R\$ 700,00	R\$ 1.650,00
9.1.2	Montador	R\$ 100,00	Evento / Diária	4	R\$ 400,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 1.100,00	
9.2	Material					
9.2.1	KIT Exposição	R\$ 2.000,00	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 6.300,00
9.2.2	KIT Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	
9.2.3	KIT Locação de equipamentos para evento	R\$ 800,00	Unidade	1	R\$ 800,00	
9.2.4	KIT Serviços de logística	R\$ 500,00	Unidade	2	R\$ 1.000,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 4.200,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.300,00	

Módulo 10 - Seminários, Encontros e Debates - COMPLEMENTAR
(realização de 1 evento com dois dias de duração ou dois eventos de 1 dia de duração)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
11.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
11.1.1	Coordenador Executivo	R\$ 800,00	Evento de dois dias	1	R\$ 800,00	R\$ 1.653,00
11.1.2	Monitor	R\$ 302,00	Evento de dois dias	1	R\$ 302,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 1.102,00	
11.2	Passagens e diárias					
11.2.1	Deslocamento aéreo ou terrestre de debatedores	R\$ 1.200,00	Viagem ida e volta	2	R\$ 2.400,00	R\$ 5.100,00
11.2.2	Diária alimentação/hospedagem p/ debatedores	R\$ 250,00	Diária/debatedor	4	R\$ 1.000,00	
Total Passagens e diárias para participação de 02 convidados / debatedores por evento (considerando 2 eventos de 2 dias)					R\$ 3.400,00	
11.3	Material					
11.3.1	KIT Divulgação	R\$ 200,00	Unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
11.3.2	Café simples p/ evento	R\$ 3,00	Diária/participante por encontro	200	R\$ 600,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 1.000,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.502,00	

Módulo 11 - Capacitação da Comunidade - COMPLEMENTAR
(deslocamento de 1 representante da sociedade civil p/ participação em 1 evento de capacitação com duração de dois dias)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
12.1	Passagens e diárias					
12.1.1	Deslocamento aéreo lideranças	R\$ 1.200,00	Viagem ida e volta	1	R\$ 1.200,00	R\$ 2.925,00
12.1.2	Diária alimentação/hospedagem p/ lideranças	R\$ 250,00	Diária/participante	3	R\$ 750,00	
Total Passagens e diárias para participação de 02 representante da sociedade civil em um ou dois eventos					R\$ 1.950,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 1.950,00	
TOTAL ETAPA 2					R\$ 33.835,00	

TOTAL ETAPA 1	R\$ 36.165,00
TOTAL ETAPA 2	R\$ 33.835,00
TOTAL ETAPA 1 + ETAPA 2	R\$ 70.000,00

8.4. Matriz de Referência para Elaboração do Orçamento

Para compor o orçamento real das ações será necessário agregar os Módulos de Atividades Obrigatórias, com os Módulos de Atividades Complementares a fim de chegar a valores que maximizem ao máximo os recursos repassados. A matriz abaixo dispõe uma possível combinação dos Módulos de Atividades Obrigatórias e Módulos de Atividades Complementares para exemplificar a composição do orçamento.

Recomenda-se utilizar a matriz abaixo, deixando-se zerados os quantitativos e valores dos itens que não serão incluídos e apontando aqueles que serão fornecidos com recursos próprios. Para tanto, deve-se indicar na coluna “Fonte dos Recursos” se o item será fornecido com recursos próprios ou da União. Deve-se ainda, atentar para os valores máximos de cada item, indicados na coluna “Variação máxima superior”. No somatório total final, apresentar apenas o total a ser custeado com recursos da União, bem como o total a ser devolvido, se houver. A planilha orçamentária preenchida deverá ser apresentada na prestação de contas, consistindo na planilha A do REF – Relatório de Execução Financeira -, conforme determinado no item 2.2. do REF.

Módulo 1 - Mobilização Social e Gestão da Ocupação - 1o Semestre - OBRIGATÓRIO (Inclui: revisão do mapeamento sociocultural; 2 assembleias ampliadas c/ o Grupo Gestor e comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participação em 5 reuniões mensais do Grupo Gestor; Divulgação da meta de ocupação, das assembleias e das reuniões)						
Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Variação máxima superior (50%)	
1.1	Recursos Humanos - atividades mensais					
1.1.1	Coordenador/ Articulador Sociocultural	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5		R\$ 6.847,50	
1.1.2	Monitor - Agente Sociocultural	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5			
Total Recursos Humanos						
1.2	Material e Divulgação p/ 2 Assembleias					
1.2.1	KIT Impressão de materiais	Unidade	1		R\$ 1.494,00	
1.2.2	KIT Moderação	Unidade	2			
1.2.3	Kit Divulgação	Unidade	2			
1.2.4	Café simples p/ duas assembleias	Diária/participantes por encontro	70			
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES				R\$ 5.561,00		

Módulo 2 - Oficinas de Produção Artística - OBRIGATÓRIO

(Conjunto de Oficinas com no mínimo 24 horas no total, resultando na produção de objetos / materiais ao final, apresentados ou expostos em evento de encerramento das oficinas; Sugere-se 8 encontros de 3 horas ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
2.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
2.1.1	Professor		Hora técnica	24		R\$ 3.780,00
2.1.2	Monitor		Hora técnica	24		
Total Recursos Humanos						
2.2	Material e Serviços					
2.2.1	KIT Impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 10.929,00
2.2.2	KIT Moderação		Unidade	2		
2.2.3	KIT Material p/ produção de objetos		Unidade	1		
2.2.4	KIT Locação de equipamentos para produção		Unidade	3		
2.2.5	KIT Divulgação		Unidade	2		
2.2.6	Lanche/café para p/ uma oficina		Diária/participante por encontro	160		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 9.806,00	

Módulo 3 - Residência Artística / Intercâmbio entre Praças CEUs - OBRIGATÓRIO
 (Ação de Residência / Intercâmbio com no mínimo cinco dias de duração; Sugere-se 3 oficinas de formação e 2 apresentações artísticas ao final)

	Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
3.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
3.1.1	Coordenador		Residência	1		R\$ 6.300,00
3.1.2	Artista		Residência	5		
Total Recursos Humanos						
3.2	Material e Serviços					
3.2.2	KIT Figurino / Adereços		Unidade	2		R\$ 6.420,00
3.2.3	KIT Cenário		Unidade	1		
3.2.4	KIT Serviços de logística		Unidade	3		
3.2.5	KIT Locação de equipamentos para evento		Unidade	1		
3.2.6	KIT Divulgação		Unidade	2		
3.2.7	Café simples p/ oficina		Diária/participante por encontro	60		
Total Material e Serviços						
3.3	Diárias					
3.3.1	Diárias p/ equipe residente		Diária/membro da equipe	42		R\$ 6.930,00
Total Diárias						
Total Material e Divulgação					R\$ 13.100,00	

Módulo 4 - Apresentação Artística - **COMPLEMENTAR**

(Realização de um evento / apresentação, incluindo 2 oficinas de formação prévias ministradas pelos artistas)

	Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
4.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
4.1.1	Produtor		Evento	1		R\$ 4.692,00
4.1.2	Artista		Cachê por Evento	3		
4.1.3	Técnico luz / som		Evento	1		
Total Recursos Humanos						
4.2	Material e Serviços					
4.2.1	KIT Figurino / Adereços		Unidade	1		R\$ 3.930,00
4.2.3	KIT Cenário		Unidade	1		
4.2.4	KIT Locação de equipamentos para evento		Unidade	1		
4.2.5	KIT Divulgação		Unidade	1		
4.2.6	KIT Serviços de logística		Unidade	1		
4.2.7	Café simples para p/ duas oficinas		Diária/participante por encontro	40		
Total Material e Serviços						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.748,00	

Módulo 5 - Capacitação da Comunidade - COMPLEMENTAR
(deslocamento de 1 representante da sociedade civil p/ participação em 1 evento de capacitação com duração de dois dias)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
5.1	Passagens e diárias					
5.1.1	Deslocamento aéreo de lideranças		Viagem ida e volta	1		R\$ 2.925,00
5.1.2	Diária alimentação/hospedagem p/ lideranças		Diária/participante	3		
Total Passagens e diárias para participação de 02 representante da sociedade civil em um ou dois eventos						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 1.950,00	
TOTAL ETAPA 1					R\$ 36.165,00	

Módulo 6 - OBRIGATÓRIO - Mobilização Social e Gestão da Ocupação - 2o Semestre (Inclui: 2 assembleias ampliadas c/ o Grupo Gestor e comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participação em 6 reuniões mensais do Grupo Gestor; Divulgação da meta de ocupação, das assembleias e das reuniões)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
6.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
6.1.1	Coordenador/ Articulador Sociocultural		Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5		R\$ 6.847,50
6.1.2	Monitor - Agente Sociocultural		Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	5		
Total Recursos Humanos						
6.2	Material e Divulgação p/ 2 Assembleias					
6.2.1	KIT Impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 1.494,00
6.2.2	KIT Moderação		Unidade	2		
6.2.3	Kit Divulgação		Unidade	2		
6.2.4	Café simples p/ duas assembleias		Diária/participantes por encontro	70		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.561,00	

Módulo 7 - Oficinas de Produção Artística - OBRIGATÓRIO (Conjunto de Oficinas com no mínimo 24 horas no total, resultando na produção de objetos / materiais ao final, apresentados ou expostos em evento de encerramento das oficinas; Sugere-se 8 encontros de 3 horas ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
7.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
7.1.1	Professor		Hora técnica	24		R\$ 3.780,00
7.1.2	Monitor		Hora técnica	24		
Total Recursos Humanos						
7.2	Material e Serviços					
7.2.1	KIT Impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 10.929,00
7.2.2	KIT Moderação		Unidade	2		
7.2.3	KIT Material de produção de objetos		Unidade	1		
7.2.4	KIT Locação de equipamentos para produção		Unidade	3		
7.2.5	KIT Divulgação		Unidade	2		
7.2.6	Lanche/café para p/ uma oficina		Diária/participante por encontro	160		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 9.806,00	

Módulo 8 - Oficina de Capacitação Artística - OBRIGATÓRIO
 (Conjunto de Oficinas com no mínimo 20 horas no total; Sugere-se 10 encontros de 2 horas cada ao longo de 2 meses)

Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
8.1	Recursos Humanos - horas técnicas				
8.1.1	Professor		Hora técnica	20	R\$ 3.150,00
8.1.2	Monitor		Hora técnica	20	
Total Recursos Humanos					
8.2	Material				
8.2.1	KIT impressão de materiais		Unidade	1	R\$ 5.424,00
8.2.2	KIT Figurino / Adereços		Unidade	1	
8.2.3	KIT Cenário		Unidade	1	
8.2.4	KIT Divulgação		Unidade	2	
8.2.5	Lanche/café para p/ dez oficinas		Diária/participantes por encontro	200	
Total Material e Divulgação					
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES				R\$ 5.716,00	

Módulo 9 - Exposição ou Mostra de Artes - COMPLEMENTAR
(Exposição ou Mostra com no mínimo um mês de duração)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
9.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
9.1.1	Coordenador		Evento / Diária	1		R\$ 1.650,00
9.1.2	Montador		Evento / Diária	4		
Total Recursos Humanos						
9.2	Material					
9.2.1	KIT Exposição		Unidade	1		R\$ 6.300,00
9.2.2	KIT Divulgação		Unidade	2		
9.2.3	KIT Locação de equipamentos para evento		Unidade	1		
9.2.4	KIT Serviços de logística		Unidade	2		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.300,00	

Módulo 10 - Seminários, Encontros e Debates - COMPLEMENTAR
(realização de 1 evento com dois dias de duração ou dois eventos de 1 dia de duração)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
10.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
10.1.1	Coordenador Executivo		Evento de dois dias	1		R\$ 1.653,00
10.1.2	Monitor		Evento de dois dias	1		
Total Recursos Humanos						
10.2	Passagens e diárias					
10.2.1	Deslocamento aéreo ou terrestre de debatedores		Viagem ida e volta	2		R\$ 5.100,00
10.2.2	Diária alimentação/hospedagem p/ debatedores		Diária/debatedor	4		
Total Passagens e diárias para participação de 02 convidados / debatedores por evento (considerando 2 eventos de 2 dias)						
10.3	Material					
10.3.1	KIT Divulgação		Unidade	2		R\$ 1.500,00
10.3.2	Café simples p/ evento		Diária/participante por encontro	200		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.502,00	

Módulo 11 - Capacitação da Comunidade - COMPLEMENTAR
(deslocamento de 1 representante da sociedade civil p/ participação em 1 evento de capacitação com duração de dois dias)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
11.1	Passagens e diárias					
11.1.1	Deslocamento aéreo lideranças		Viagem ida e volta	1		R\$ 2.925,00
11.1.2	Diária alimentação/hospedagem p/ lideranças		Diária/participante	3		
Total Passagens e diárias para participação de 02 representante da sociedade civil em um ou dois eventos						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 1.950,00	
TOTAL ETAPA 2					R\$ 33.835,00	

Etapa 1 - 1o Semestre

Módulo 1 - Mobilização Social e Gestão da Ocupação - 1o Semestre - **OBRIGATÓRIO**

(Inclui: revisão do mapeamento sociocultural; 2 assembléias ampliadas c/ o Grupo Gestor e comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participação em 6 reuniões mensais do Grupo Gestor; Divulgação da meta de ocupação, das assembléias e das reuniões)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
1.1	Recursos Humanos - atividades mensais					
1.1.1	Coordenador/ Articulador Sociocultural		Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	6		R\$ 6.930,00
1.1.2	Monitor - Agente Sociocultural		Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	6		
Total Recursos Humanos						
1.2	Material e Divulgação p/ 2 Assembléias					
1.2.1	KIT Impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 1.494,00
1.2.2	KIT Moderação		Unidade	2		
1.2.3	Kit Divulgação		Unidade	2		
1.2.4	Café simples p/ duas assembléias		Diária/participantes por encontro	70		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.616,00	

Módulo 2 - Oficinas de Produção Artística - **OBRIGATÓRIO**

(Conjunto de Oficinas com no mínimo 24 horas no total, resultando na produção de objetos / materiais ao final, apresentados ou expostos em evento de encerramento das oficinas; Sugere-se 8 encontros de 3 horas ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
2.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
2.1.1	Professor		Hora técnica		R\$ 1.680,00	R\$ 3.780,00
2.1.2	Monitor		Hora técnica		R\$ 840,00	
Total Recursos Humanos					R\$ 2.520,00	
2.2	Material e Serviços					
2.2.1	KIT Impressão de materiais		Unidade		R\$ 216,00	R\$ 11.679,00
2.2.2	KIT Moderação		Unidade		R\$ 170,00	
2.2.3	KIT Material p/ produção de objetos		Unidade		R\$ 3.000,00	
2.2.4	KIT Locação de equipamentos para produção		Unidade		R\$ 2.400,00	
2.2.5	KIT Divulgação		Unidade		R\$ 400,00	
2.2.6	Lanche/café para p/ uma oficina		Diária/participante por encontro		R\$ 1.600,00	
Total Material e Divulgação					R\$ 7.786,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 10.306,00	

Módulo 3 - Residência Artística / Intercâmbio - OBRIGATÓRIO
 (Ação de Residência / Intercâmbio com no mínimo cinco dias de duração; Sugere-se 3 oficinas de formação e 2 apresentações artísticas ao final)

	Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
3.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
3.1.1	Coordenador		Residência	1		R\$ 6.300,00
3.1.2	Artista		Residência	5		
Total Recursos Humanos						
3.2	Material e Serviços					
3.2.2	KIT Figurino / Adereços		Unidade	2		R\$ 6.420,00
3.2.3	KIT Cenário		Unidade	1		
3.2.4	KIT Serviços de logística		Unidade	3		
3.2.5	KIT Locação de equipamentos para evento		Unidade	1		
3.2.6	KIT Divulgação		Unidade	2		
3.2.7	Café simples p/ oficina		Diária/participante por encontro	60		
Total Material e Serviços						
3.3	Diárias					
3.3.1	Diárias p/ equipe residente		Diária/membro da equipe	42		R\$ 6.930,00
Total Diárias						
Total Material e Divulgação					R\$ 13.100,00	

Módulo 4 - Apresentação Artística - COMPLEMENTAR
(Realização de um evento / apresentação, incluindo 2 oficinas de formação prévias ministradas pelos artistas)

	Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
4.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
4.1.1	Produtor		Evento	1		R\$ 4.692,00
4.1.2	Artista		Cachê por Evento	3		
4.1.3	Técnico luz / som		Evento	1		
Total Recursos Humanos						
4.2	Material e Serviços					
4.2.1	KIT Figurino / Adereços		Unidade	1		R\$ 3.750,00
4.2.3	KIT Cenário		Unidade	1		
4.2.4	KIT Locação de equipamentos para evento		Unidade	1		
4.2.5	KIT Divulgação		Unidade	1		
4.2.6	KIT Serviços de logística		Unidade	1		
4.2.7	Café simples para p/ duas oficinas		Diária/participante por encontro	40		
Total Material e Serviços						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.628,00	

Módulo 5 - Capacitação da Comunidade - COMPLEMENTAR
(deslocamento de 1 representante da sociedade civil p/ participação em 1 evento de capacitação co duração de dois dias)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
5.1	Passagens e diárias					
5.1.1	Deslocamento aéreo de lideranças		Viagem ida e volta	1		R\$ 2.925,00
5.1.2	Diária alimentação/hospedagem p/ lideranças		Diária/participante	3		
Total Passagens e diárias para participação de 02 representante da sociedade civil em um ou dois eventos						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 1.950,00	
TOTAL ETAPA 1					R\$ 36.600,00	

Etapa 2 - 2o Semestre

Módulo 6 - OBRIGATÓRIO - Mobilização Social e Gestão da Ocupação - 2o Semestre (Inclui: 2 assembléias ampliadas c/ o Grupo Gestor e comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participação em 6 reuniões mensais do Grupo Gestor; Divulgação da meta de ocupação, das assembléias e das reuniões)

	Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
6.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
6.1.1	Coordenador/ Articulador Sociocultural		Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	6		R\$ 6.930,00
6.1.2	Monitor - Agente Sociocultural		Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)	6		
Total Recursos Humanos						
6.2	Material e Divulgação p/ 2 Assembléias					
6.2.1	KIT Impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 1.494,00
6.2.2	KIT Moderação		Unidade	2		
6.2.3	Kit Divulgação		Unidade	2		
6.2.4	Café simples p/ duas assembléias		Diária/participantes por encontro	70		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.616,00	

Módulo 7 - Oficinas de Produção Artística - OBRIGATÓRIO (Conjunto de Oficinas com no mínimo 24 horas no total, resultando na produção de objetos / materiais ao final, apresentados ou expostos em evento de encerramento das oficinas; Sugere-se 8 encontros de 3 horas ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
7.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
7.1.1	Professor		Hora técnica	24		R\$ 3.780,00
7.1.2	Monitor		Hora técnica	24		
Total Recursos Humanos						
7.2	Material e Serviços					
7.2.1	KIT Impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 11.679,00
7.2.2	KIT Moderação		Unidade	2		
7.2.3	KIT Material de produção de objetos		Unidade	1		
7.2.4	KIT Locação de equipamentos para produção		Unidade	3		
7.2.5	KIT Divulgação		Unidade	2		
7.2.6	Lanche/café para p/ uma oficina		Diária/participante por encontro	160		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 10.306,00	

Módulo 8 - Oficina de Capacitação Artística - OBRIGATÓRIO
 (Conjunto de Oficinas com no mínimo 20 horas no total; Sugere-se 10 encontros de 2 horas cada ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
8.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
8.1.1	Professor		Hora técnica	20		R\$ 3.150,00
8.1.2	Monitor		Hora técnica	20		
Total Recursos Humanos						
8.2	Material					
8.2.1	KIT impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 5.424,00
8.2.2	KIT Figurino / Adereços		Unidade	1		
8.2.3	KIT Cenário		Unidade	1		
8.2.4	KIT Divulgação		Unidade	2		
8.2.5	Lanche/café para p/ dez oficinas		Diária/participantes por encontro	200		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.716,00	

Módulo 9 - Exposição ou Mostra de Artes - COMPLEMENTAR
(Exposição ou Mostra com no mínimo um mês de duração)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
9.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
9.1.1	Coordenador		Evento / Diária	1		R\$ 1.710,00
9.1.2	Montador		Evento / Diária	4		
Total Recursos Humanos						
9.2	Material					
9.2.1	KIT Exposição		Unidade	1		R\$ 7.800,00
9.2.2	KIT Divulgação		Unidade	2		
9.2.3	KIT Locação de equipamentos para evento		Unidade	1		
9.2.4	KIT Serviços de logística		Unidade	2		
Total Material e Divulgação						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 6.340,00	

Módulo 10 - Oficina Complementar de Capacitação Artística - COMPLEMENTAR
 (Conjunto de Oficinas com no mínimo 16 horas no total; Sugere-se 8 encontros de 2 horas cada ao longo de 2 meses)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
10.2	Recursos Humanos - horas técnicas					
10.1.1	Professor		Hora técnica	16		R\$ 2.205,00
10.1.2	Monitor		Hora técnica	16		
Total Recursos Humanos					R\$ 1.470,00	
10.2	Material					
10.2.1	KIT impressão de materiais		Unidade	1		R\$ 4.824,00
10.2.2	KIT Figurino / Adereços		Unidade	1		
10.2.3	KIT Cenário		Unidade	1		
10.2.4	KIT Divulgação		Unidade	2		
10.2.5	Lanche/café para p/ uma oficina		Diária/participantes por encontro	160		
Total Material e Divulgação					R\$ 3.216,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 4.896,00	

Módulo 11 - Seminários, Encontros e Debates - COMPLEMENTAR
 (realização de 1 evento com dois dias de duração ou dois eventos de 1 dia de duração)

	Itens de custeio	Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
11.1	Recursos Humanos - horas técnicas					
11.1.1	Coordenador Executivo		Evento de dois dias	2		R\$ 1.653,00
11.1.2	Monitor		Evento de dois dias	2		
Total Recursos Humanos					R\$ 1.102,00	
11.2	Passagens e diárias					
11.2.1	Deslocamento aéreo ou terrestre de debatedores		Viagem ida e volta	2		R\$ 5.100,00
11.2.2	Diária alimentação/hospedagem p/ debatedores		Diária/debatedor	12		
Total Passagens e diárias para participação de 02 convidados / debatedores por evento (considerando 2 eventos de 2 dias)					R\$ 3.400,00	
11.3	Material					
11.3.1	KIT Divulgação		Unidade	2		R\$ 1.500,00
11.3.2	Café simples p/ evento		Diária/participante por encontro	320		
Total Material e Divulgação					R\$ 1.000,00	
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 5.502,00	

Módulo 12 - Capacitação da Comunidade - COMPLEMENTAR
(deslocamento de 1 representante da sociedade civil p/ participação em 1 evento de capacitação com duração de dois dias)

Itens de custeio		Custo/unidade	Medida	Qtde	Total	Varição máxima superior (50%)
12.1	Passagens e diárias					
12.1.1	Deslocamento aéreo lideranças		Viagem ida e volta	.1		R\$ 2.925,00
12.1.2	Diária alimentação/hospedagem p/ lideranças		Diária/participante	3		
Total Passagens e diárias para participação de 02 representante da sociedade civil em um ou dois eventos						
TOTAL DO CONJUNTO DE ATIVIDADES					R\$ 1.950,00	

TOTAL ETAPA 1					R\$ 36.600,00
TOTAL ETAPA 2					R\$ 33.400,00
TOTAL ETAPA 1 + ETAPA 2					R\$ 70.000,00

8.5. Da Descrição das despesas do orçamento

8.5.1. Recursos Humanos

Num.	Profissional	Descrição	Função	Módulos	Custo/ unidade	Medida
1	Coordenador/ Articulador Sociocultural	Profissional com experiência na coordenação de trabalhos de mobilização social e/ou educação popular, com ênfase em projetos culturais e, preferencialmente, morador da comunidade.	Fazer a revisão do mapeamento sociocultural do território; organizar e promover 2 assembleias ampliadas c/ o Grupo Gestor e comunidade - uma inicial e outra de avaliação; participar de 6 reuniões mensais do Grupo Gestor, nas quais deverá relatar e debater as atividades em desenvolvimento no âmbito da meta; divulgar a meta de ocupação, as assembleias e as reuniões junto à comunidade, mobilizando-a para participação. Registrar e monitorar as atividades.	1 e 6	R\$ 540,00	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)
2	Monitor - Agente Sociocultural	Profissional com experiência na facilitação de trabalhos de mobilização social e/ou educação popular, com ênfase em projetos culturais e, preferencialmente, morador da comunidade.	Apoiar o Coordenador / Articulador Sociocultural em suas funções.	1 e 6	R\$ 373,00	Mês (mínimo 60 horas de atividades mensais)

Num.	Profissional	Descrição	Função	Módulos	Custo/ unidade	Medida
3	Professor	Profissional com experiência didática e de capacitação artística e cultural nas linguagens a serem abordadas na oficina	Coordenar e ministrar as oficinas de produção e/ou de capacitação artística e cultural. Registrar e monitorar o desenvolvimento das oficinas e a participação dos inscitos.	2, 7, 8, 10	R\$ 70,00	Hora técnica
4	Monitor	Profissional com experiência nas linguagens a serem abordadas na oficina	Apoiar o Professor em suas funções.	2, 7, 8, 11	R\$ 35,00	Hora técnica
5	Coordenador de Residência	Profissional com experiência na coordenação e execução de residências e intercâmbios artísticos e culturais	Coordenar e executar o(s) módulo(s) de residência e intercâmbio.	3	R\$ 700,00	Residência
6	Artista - Residência	Profissional com experiência nas linguagens artísticas e cultural objeto da residência ou intercâmbio	Integrar a equipe de residência e intercâmbio, participando das oficinas de formação e dos espetáculos.	3	R\$ 700,00	Residência
7	Produtor - Apresentação	Profissional com experiência produção de eventos e espetáculos	Coordenar e executar o(s) módulo(s) de apresentação artística	4	R\$ 700,00	Evento
8	Artista - Apresentação	Profissional com experiência nas linguagens artísticas e culturais objeto do evento ou espetáculo	Integrar a equipe de apresentação artística, participando das oficinas de formação e dos espetáculos.	4	R\$ 700,00	Cachê por Evento

Num.	Profissional	Descrição	Função	Módulos	Custo/ unidade	Medida
9	Técnico luz / som	Profissional com experiência na montagem e operação de equipamentos de luz e som	Montar e operar os equipamentos de luz e som das apresentações artísticas.	4	R\$ 328,00	Evento
10	Coordenador de Exposição	Profissional com experiência na coordenação e execução de exposições e mostras artísticas e culturais	Coordenar e executar o(s) módulo(s) de exposição artística e/ou mostras.	9	R\$ 700,00	Evento / Diária
11	Montador	Profissional com experiência na montagem de eventos e exposições	Montar e desmontar exposições artísticas e/ou mostras.	9	R\$ 100,00	Evento / Diária
12	Coordenador Executivo - Seminários, Encontros e Debates	Profissional com experiência na coordenação de atividades e encontros de mobilização social e/ou educação popular, com ênfase em projetos culturais	Coordenar e executar o(s) módulo(s) de Seminários, Encontros e Debates	11	R\$ 1.066,00	Evento de dois dias
13	Monitor - Seminários, Encontros e Debates	Profissional com experiência na facilitação de atividades e encontros de mobilização social e/ou educação popular, com ênfase em projetos culturais	Apoiar o Coordenador Executivo em suas funções.	11	R\$ 400,00	Evento de dois dias

8.5.2. Material e Serviços

Materiais e Serviços a serem adquiridos para a realização das atividades de mobilização e ocupação em formação artística e cultural, medidos em KITs Trata-se de material a ser utilizado nos Módulos de Atividades, sendo a unidade medida por KITs10. A medição por KITs visa facilitar a comprovação de contas por notas fiscais únicas para cada KIT. Segue abaixo uma breve descrição de cada KIT previsto.

Num.	Item	Aplicação	Módulos	Composição	Valor
1	KIT Impressão de materiais	Impressão de materiais de apoio para realização de oficinas e reuniões, incluindo impressão de mapas e materiais didáticos.	1, 2, 6, 7, 8 e 10	Material impresso PB A4; Material impresso PB A3; Material impresso colorido A3; Material impresso colorido A1.	R\$ 216,00
2	KIT Moderação	Material de papelaria para realização de oficinas e reuniões	1, 2, 6 e 7	Papel cartão fosco (várias cores); Papel tipo painel para anotações; Tarjetas em formato A5 em cartolina, 4 cores diversas; Crachás horizontais em PVC c/ cordão 8x12 cm; Papel A4 75mg; Canetas hidrográficas ponta grossa (cores diversas); Canetas hidrográficas ponta média (cores diversas); Cola branca lavável; Fita adesiva crepe 18X50; Barbante 8 fios; Tesoura escolar c/ ponta arredondada.	R\$ 85,00
3	KIT Divulgação	Impressão de materiais e aquisição de serviços para divulgação de oficinas, reuniões e eventos	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	Filipeta PB em formato 6,5X21cm; Folder PB em formato A5; Cartaz em A3 colorido; Carro de som ou Anúncio em rádio local.	R\$ 200,00

Num.	Item	Aplicação	Módulos	Composição	Valor
4	Café Simples	Café simples para oficinas e reuniões	1, 3, 4, 6 e 11	Um tipo de salgado/doce e uma bebida. O valor de referência corresponde a um participante por atividade. O valor final da nota fiscal deve resultar da multiplicação do valor por pessoa pelo número total de participantes previstos na atividade.	R\$ 3,00
5	KIT Material para produção de objetos	Materiais diversos para confecção de objetos artísticos e outros, a serem utilizados nas oficinas de produção	2 e 7	Material bruto e ferramentas para produção de esculturas (madeira, ferragens, ferramentas). Material para confecção de painel mosaico (cacos de azulejo, argamassa para assentamento, pá). Material para painel de pintura sobre parede (Tinta spray, tinta acrílica, solventes, pincéis, bandejas com conj. de rolos). Produção Tecnológica: Placa de hardware, solda, componentes eletroeletrônicos e de informática Tecidos, tintas de tecido, material de costura	R\$ 2.500,00
6	KIT Locação de Equipamentos para produção	Aluguel de equipamentos necessários à confecção dos produtos da oficina.	2 e 7	Aluguel de máquinas de costura, prensa para produção de skate, tear e outros	R\$ 800,00
7	Lanche/Café	Lanche reforçado para oficinas e reuniões	2, 7, 8 e 10	Sanduíches, salgados, bolos, sucos, café, frutas etc. O valor de referência corresponde a um participante por atividade. O valor final da nota fiscal deve resultar da multiplicação do valor por pessoa pelo número total de participantes previstos na atividade.	R\$ 10,00

Num.	Item	Aplicação	Módulos	Composição	Valor
8	KIT Figurino / Adereços	Material para complementação de figurinos e adereços	3, 4, 8 e 10	Tecidos diversos, papelaria decorativa em cores diversas, maquiagem, linhas, fitas e adereços de costura. Material de fixação: adesivos, rolo de barbante, grampos, pregas e linhas de costura; Roupas e adereços: Roupas, chapéus e perucas.	R\$ 400,00
9	KIT Cenário	Material para confecção de cenários e espaços cênicos	3, 4, 8 e 11	Tecidos diversos, papelaria decorativa em cores diversas, plantas e flores. Material de fixação: adesivos, rolo de barbante, grampos; Material bruto para confecção de painel de fundo de palco e ferramentas para produção (madeira, ferramentas); Material para painel de pintura sobre painel de fundo de palco (Tinta spray, tinta acrílica, solventes, pincéis, bandejas com conj. de rolos).	R\$ 600,00
10	KIT Locação de equipamentos para evento	Locação de equipamentos para produção de eventos	3, 4 e 9	Aluguel de microfones, cabos, mixadores, alto-falantes, luzes refletoras, luzes de foco, mesas de som, equalizadores, palco móvel, equipamentos de vídeo e projeção audiovisual.	R\$ 800,00
11	KIT Serviços de Logística	Aquisição de serviços para transporte de materiais e pessoas	3, 4 e 9	Aluguel de transporte para pessoas, instrumentos e materiais; Envio de material por meio de correio ou empresa especializada.	R\$ 500,00
12	KIT Exposição	Material para confecção de cenários e espaços cênicos	9	Material bruto para confecção de suporte para fotografias, quadros e esculturas e ferramentas (madeira e ferramentas); Etiquetas para identificação de peças e autores.	R\$ 2.500,00

8.5.3. Diárias e passagens

8.5.3.1. Passagens e diárias para participação da sociedade civil em eventos de capacitação

Serve para cobrir despesas de alimentação e deslocamento de representantes da sociedade civil do CEU em encontros de articulação e capacitação para gestão do equipamento. O valor de referência por evento deve seguir a tabela abaixo.

Itens de custeio	Custo/unidade	Medida
Deslocamento aéreo lideranças	R\$ 1.200,00	viagem ida e volta
Diária alimentação/hospedagem p/ lideranças	R\$ 250,00	Diária/participante

8.5.3.2. Diárias para equipe residente

Serve para cobrir despesas de alimentação e hospedagem de equipes artísticas e de produção que participarão das atividades de residência. O valor de referência por evento deve seguir a tabela abaixo.

Itens de custeio	Custo/unidade	Medida
Diárias p/ equipe residente	R\$ 110,00	Diária/membro da equipe

8.5.3.3. Passagens e diárias para debatedores em seminários, encontros e debates

Serve para cobrir despesas de alimentação e deslocamento de convidados para participação em seminários, encontros e debates. O valor de referência por evento deve seguir a tabela abaixo.

Itens de custeio	Custo/unidade	Medida
Deslocamento aéreo ou terrestre de debatedores	R\$ 1.200,00	viagem ida e volta
Diária alimentação/hospedagem p/ debatedores	R\$ 250,00	Diária/debatedor

9. Cronograma de Referência para o período de 12 meses (3 meses preparatórios e 12 de execução)

Etapa	Módulo de Atividades	Ação	Responsáveis	MÊS																		
				P1	P2	P3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
Etapa 1	Ações prévias de gestão e coordenação	Designação de Órgão e Coordenador da execução da Meta	Ente Federado																			
		Encaminhamento de documentação oficializando interesse e cumprimento das condições	Ente Federado																			
		Assinatura de Termo de Compromisso para a meta Ocupação	CAIXA / Ente																			
		Repasse do valor integral da Etapa	CAIXA																			
		Desbloqueio do valor correspondente à Etapa 1 - R\$ 36.165,00	CAIXA																			
		Planejamento das atividades e aquisições	Ente Federado																			
		Seleção e contratação de 1 Articulador e 1 Agente Cultural	Ente Federado																			
	Módulo 1 - OBRIGATÓRIO - Mobilização Social e Gestão da Ocupação	Reunião 1 com o Grupo Gestor (planejamento das ações)	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																			
		Revisão do Mapeamento Sociocultural																				
		Assembleia 1 - aberta à comunidade para apresentação da Meta e definição dos eixos, módulos, atividades e calendário.																				
		Envio de Carta com calendário ao Conselho Municipal																				
		Divulgação e Mobilização das Atividades																				
		Reunião 2 com o Grupo Gestor (acompanhamento das atividades; apresentação do Mapeamento)																				
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																				
		Reunião 3 com o Grupo Gestor (mobilização; acompanhamento, registro das atividades)																				
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																				
		Reunião 4 com o Grupo Gestor (mobilização; acompanhamento, registro das atividades)																				
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																				
		Reunião 5 com o Grupo Gestor (avaliação)																				
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																				
Assembleia 2 - aberta à comunidade para avaliação da Etapa 1 da Meta de Ocupação																						
Envio de Ateste de Conselho Municipal sobre a execução da Etapa 1																						

Etapa	Módulo de Atividades	Ação	Responsáveis	MÊS														
				P1	P2	P3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Módulo 2 - OBRIGATÓRIO - Oficinas de Produção Artística	planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural															
		contratações / aquisições																
		divulgação																
		execução																
		avaliação																
	Módulo 3 - OBRIGATÓRIO - Residência Artística / Intercâmbio	planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural															
		contratações / aquisições																
		divulgação																
		execução																
		avaliação																
	Módulo 4 - COMPLEMENTAR - Apresentação Artística	planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural															
		contratações / aquisições																
		divulgação																
		execução																
		avaliação																
	Módulo 5 - COMPLEMENTAR - Capacitação da Comunidade	planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural + MinC															
		contratações / aquisições																
		divulgação																
		execução																
		avaliação																
Ações intermediárias de gestão e coordenação	Fechamento dos documentos de prestação de contas da Etapa 1	Ente Federado + MinC + CAIXA																
	Encaminhamento dos documentos de prestação de contas da Etapa 1 ao MinC																	
	Autorização para desbloqueio da Etapa 2 pelo MinC / CAIXA																	
	Desbloqueio do valor correspondente à Etapa 2 - R\$ 34.400,00																	
	Planejamento das atividades e aquisições da 2a Etapa																	

Etapa	Módulo de Atividades	Ação	Responsáveis	MÊS																
				P1	P2	P3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Etapa 2		Seleção e contratação de Articulador e Agente Cultural																		
	Módulo 6 - OBRIGATÓRIO - Mobilização Social e Gestão da Ocupação	Reunião 1 com o Grupo Gestor (planejamento das ações)	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																	
		Assembléia 1 - aberta à comunidade para apresentação da Meta																		
		Envio de Carta com calendário ao Conselho Municipal																		
		Divulgação e Mobilização das Atividades																		
		Reunião 2 com o Grupo Gestor (mobilização; acompanhamento, registro das atividades)																		
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																		
		Reunião 3 com o Grupo Gestor (mobilização; acompanhamento, registro das atividades)																		
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																		
		Reunião 4 com o Grupo Gestor (mobilização; acompanhamento, registro das atividades)																		
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																		
		Reunião 5 com o Grupo Gestor (avaliação)																		
		Mobilização Social e Divulgação das Atividades																		
		Assembléia 2 - aberta à comunidade para avaliação da Etapa 2 da Meta de Ocupação																		
	Envio de Ateste de Conselho Municipal sobre a execução da Etapa 1																			
	Módulo 7 - OBRIGATÓRIO - Oficinas de Produção Artística	Planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																	
		Contratações / aquisições																		
		Divulgação																		
		Execução																		
		Avaliação																		
	Módulo 8 - OBRIGATÓRIO - Oficina de Capacitação Artística	Planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																	
		Contratações / aquisições																		
		Divulgação																		
		Execução																		

Etapa	Módulo de Atividades	Ação	Responsáveis	MÊS																		
				P1	P2	P3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
		Avaliação																				
	Módulo 9 - COMPLEMENTAR - Exposição ou Mostra de Artes - COMPLEMENTAR	Planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																			
		Contratações / aquisições																				
		Divulgação																				
		Execução																				
		Avaliação																				
	Módulo 10 - COMPLEMENTAR - Oficina Complementar de Capacitação Artística	Planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																			
		Contratações / aquisições																				
		Divulgação																				
		Execução																				
		Avaliação																				
	Módulo 11 - COMPLEMENTAR - Seminários, Encontros e Debates	Planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																			
		Contratações / aquisições																				
		Divulgação																				
		Execução																				
		Avaliação																				
	Módulo 12 - COMPLEMENTAR - Capacitação da Comunidade	Planejamento	Coordenação (Ente Federado) + Articulador Cultural + Agente Cultural																			
		Contratações / aquisições																				
		Divulgação																				
		Execução																				
Avaliação																						
Ações finais de gestão e coordenação	Fechamento dos documentos de prestação de contas da 2a Etapa	Ente Federado + MinC + CAIXA																				
	Encaminhamento dos documentos de prestação de contas da 2a Etapa ao MinC																					